



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO

VEREADOR
MATHEUS
MONTEIRO
SEU AMIGO DE SEMPRE

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1249
DATA 03 JUL. 2024 HORA: 10:51

Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO 755 /2024.
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

Solicito ao Senhor **Presidente da AMTT**, a instalação de placas de **"Proibido Jogar Lixo e Entulhos"** nas proximidades da matinha do Setor **João Lisboa da Cruz**.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Presidente da AMTT, sobre o que acima foi solicitado.

Considerando que o descarte incorreto do lixo e entulhos podem causar danos à saúde humana e ao meio ambiente, por esse motivo solicita-se, que sejam colocadas placas de advertência "Proibido jogar lixo e entulhos" nas Ruas Odilon Pinto Botelho, Josina Pereira dos Santos e Daniel Noia Amorim em torno da matinha no setor João Lisboa da Cruz, com o intuito de inibir a prática ilegal de descarte de lixo e conservar essa área que recentemente foi limpa, roçada e retirados os entulhos.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficial ao senhor Presidente da AMTT, solicitando-lhe as seguintes informações:

- 1 – Diante do acima exposto, a Prefeitura Municipal, juntamente com a secretaria competente, pretende realizar a instalação das placas?
 - 2 – Se a resposta do item 1 for positiva, qual a data prevista para a realização da instalação das placas?
 - 3 – Se negativa a resposta do item 1, qual o motivo?
- É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, ao 02 dia do mês de Janeiro de 2024.

MATHEUS
MONTEIRO DA
SILVA:04842534176

Assinado de forma digital
por MATHEUS MONTEIRO
DA SILVA:04842534176
Dados: 2024.01.12 10:33:58
-03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR- CIDADANIA

CÂMARA MUN. DE GURUPI

23 ABR. 2024

APROVADO